



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

**Órgão:** Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Dos Municípios Do Lago De Furnas - CIMLAGO

**Setor Requisitante:** Diretoria Executiva do CIMLAGO

**Responsável pela Demanda:** Fausto Costa

### I. OBJETO:

Constitui objeto da presente contratação o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na gestão integrada de cemitérios públicos, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, e demais disposições do Edital, para atender os municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas – CIMLAGO.

### II. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:

A presente contratação pública emerge de uma **necessidade premente e inadiável** dos municípios que compõem o CIMLAGO, os quais enfrentam atualmente uma **lacuna crítica na prestação de serviços essenciais de gestão cemiterial**. A ausência de estrutura adequada para gerir esses espaços — de relevante importância **social e sanitária** — compromete diretamente a **qualidade dos serviços oferecidos à população** e a própria **dignidade no tratamento dos restos mortais**, em observância à Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

O contexto que fundamenta esta contratação é **multifatorial e complexo**. A implementação, em anos anteriores, do Regime Jurídico Único (RJU) de cargos e salários nos municípios consorciados resultou na extinção de diversas funções historicamente responsáveis pela manutenção e operação dos cemitérios, tais como artífice, bombeiro hidráulico, coveiro, pedreiro, ajudante de obras, auxiliar de serviços gerais e copeiro, entre outros. Ainda que a decisão do **Supremo Tribunal Federal (STF)**, proferida em novembro de 2024 no julgamento



da **ADI 2.135**, tenha validado a **Emenda Constitucional nº 19/1998**, extinguindo a obrigatoriedade do RJU e conferindo maior flexibilidade para contratações, inclusive sob o regime celetista (CLT), o **vácuo operacional** decorrente da reestruturação administrativa anterior permanece.

Tal reestruturação, necessária à época sob a ótica da gestão de pessoal e da uniformização de regimes, impossibilitou os municípios de **manter a prestação autônoma e eficiente** dos serviços de gestão cemiterial. Atualmente, a capacidade interna para realizar **sepultamentos, exumações, limpeza, manutenção e demais atividades intrínsecas** ao funcionamento dos cemitérios públicos encontra-se **gravemente comprometida**, resultando em uma situação em que os municípios não conseguem atender de forma plena às expectativas da população quanto a serviços tão sensíveis e indispensáveis. Mesmo com a maior flexibilidade normativa recentemente introduzida, não foi possível suprir as lacunas existentes por meio de novas contratações.

Adicionalmente, a **gestão tradicional de cemitérios**, ainda baseada em **registros físicos e métodos rudimentares**, mostra-se **obsoleta e ineficiente** diante das demandas contemporâneas. A ausência de um **sistema informatizado de inventário e georreferenciamento** dificulta a identificação de jazigos, compromete a organização dos espaços e fragiliza o controle de sepultamentos e exumações, gerando **superlotação, desorganização e riscos sanitários e sociais**. A implementação de tecnologia de georreferenciamento e software especializado constitui, portanto, uma medida estratégica para a modernização da gestão cemiterial, permitindo **otimizar o uso dos espaços, localizar sepulturas com precisão e assegurar transparência no controle das informações**.

Outro pilar relevante desta justificativa é a **necessidade de otimizar os espaços disponíveis** nos cemitérios públicos. Diante da crescente demanda por sepultamentos e da limitação de áreas, torna-se imprescindível a realização de **exumações e a transferência de ossadas para ossuários modernos**. O Termo de Referência destaca, ainda, a peculiaridade dos municípios consorciados, que em sua maioria **não possuem a prática rotineira de exumação**, o que exige a realização de um mutirão de regularização dos últimos três anos, incluindo as



exumações decorrentes dos óbitos ocasionados pela pandemia da COVID-19.

Esse cenário demanda a atuação de **equipes qualificadas**, com manejo técnico adequado e infraestrutura compatível, o que inviabiliza a execução dos serviços por pessoal não especializado ou desprovido de suporte técnico. Assim, apenas a contratação de empresa com **expertise comprovada** poderá garantir a regularidade, a conformidade normativa e a eficiência da gestão cemiterial.

Diante desse cenário, a **contratação de empresa especializada em soluções completas para a gestão de cemitérios** — abrangendo desde o fornecimento de tecnologia de **georreferenciamento e software de gestão**, até a execução de serviços operacionais como **sepultamentos, exumações, limpeza e manutenção**, além da disponibilização de infraestrutura como **jazigos, nichos ossários e equipamentos modulares em aço para ossuários** — configura-se como a **única alternativa viável** para que os municípios consorciados possam cumprir, de forma plena, suas **obrigações legais e sociais**.

A atuação de empresa com **expertise comprovada** assegurará:

- conformidade com normas **sanitárias, ambientais e legais**;
- eficiência na execução dos serviços;
- modernização da gestão administrativa; e
- otimização dos recursos públicos, contribuindo para a **sustentabilidade e adequação dos cemitérios** às demandas da população.

A solução proposta — baseada na implantação de uma **plataforma integrada e robusta**, que concilie tecnologia e execução de serviços especializados — atenderá plenamente às necessidades internas e externas dos municípios consorciados, promovendo:

- **Melhoria da eficiência operacional**, com automação de processos e maior agilidade nas demandas de sepultamentos, exumações e organização dos espaços cemiteriais;
- **Ampliação da transparência pública**, mediante acesso facilitado a informações sobre jazigos, sepulturas e fluxos de serviços, com possibilidade de acompanhamento em



tempo real;

- **Estímulo à participação cidadã**, por meio de canais digitais para consultas, sugestões e interação estruturada com a gestão cemiterial;
- **Integração e interoperabilidade de dados**, promovendo gestão mais estratégica, segura e racional das informações públicas;
- **Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** e alinhamento a padrões internacionais de preservação e gestão de acervos digitais;
- **Redução de custos operacionais**, com ganhos de escala, eliminação de redundâncias e otimização do uso de recursos humanos e materiais.

Ademais, a adoção do regime de registro de preços compartilhado entre os municípios consorciados proporcionará:

- **Economia significativa de recursos públicos;**
- **Uniformização de processos tecnológicos e administrativos;**
- **Fortalecimento da integração regional**, mediante a construção de uma base tecnológica comum;
- **Garantia da qualidade dos serviços**, por meio da seleção de fornecedor especializado e experiente.

Assim, a presente contratação revela-se **essencial para a modernização e consolidação da gestão cemiterial** nos municípios integrantes do CIMLAGO, assegurando **continuidade, eficiência e dignidade** na prestação dos serviços públicos, em alinhamento com as diretrizes de **inovação tecnológica, modernização administrativa e desenvolvimento regional sustentável**.

### III. DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO A SER CONTRATADA

| Item | Quant. | Und. De Medida | Detalhamento Do Item |
|------|--------|----------------|----------------------|
|------|--------|----------------|----------------------|



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |                 |                                                                                                                                                              |            |                                     |                  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------|------------------|--|
| LOTE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TR              | SV              | Gestão integrada de cemitérios públicos, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, e demais disposições do Edital. |            |                                     |                  |  |
| <b>Tipo De Material:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ( ) Consumo.    | ( ) Permanente. | ( X ) Serviços.                                                                                                                                              |            | ( ) Obras e/ou Serv. De Engenharia. |                  |  |
| <b>Regime de Fornecimento:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ( ) Parc. Única | ( ) Semanal     | ( ) Quinzenal                                                                                                                                                | ( ) Mensal | ( X ) Sob Demanda                   | ( ) Outro: _____ |  |
| <p align="center"><b>LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO</b></p> <p>Os serviços serão realizados na sede dos municípios consorciados, de acordo com a necessidade de cada órgão.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 |                 |                                                                                                                                                              |            |                                     |                  |  |
| <p><b>DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:</b></p> <p>( X ) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.</p> <p>( ) Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.</p> <p>( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº ...../.....</p>                                                                                                                      |                 |                 |                                                                                                                                                              |            |                                     |                  |  |
| <p align="center"><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b></p> <p>A dotação orçamentaria será informada pelo departamento de contabilidade por meio de declaração de disponibilidade orçamentaria, determinada pelo município consorciado que firmar contrato com a licitante declarada vencedora do certame.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |                 |                                                                                                                                                              |            |                                     |                  |  |
| <p align="center"><b>CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b></p> <p>Para fins de instrução do processo e em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisas de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação. Com base nessas informações, estimou-se o valor de referência para o objeto licitado no <b>montante de R\$ 455.426.949,17 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos.</b></p> <p>( ) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para</p> |                 |                 |                                                                                                                                                              |            |                                     |                  |  |



consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

( ) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( ) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

( X ) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Justifica a cotação com os fornecedores se deu por meio de pesquisas por meio de telefonemas, experiências de órgãos consorciados do CIMLAGO, bem como pesquisas através da internet.

( ) Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:** ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta

Alfenas/MG, 9 de julho 2025.

**Fausto Costa**

Secretário Executivo

CIMLAGO